



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 461/2014

Guaíba, 2 de julho de 2014

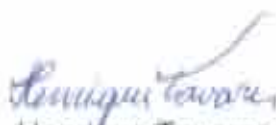
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 049/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 229/2014, de autoria do vereador MIGUEL CRIZEL.

A Indicação sugere a implantação de um semáforo na rua Ismael Chaves Barcelos, no acesso ao loteamento do Ipe.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua indicação. Informamos que o DAER (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens), órgão da Administração Estadual, está estudando a melhor solução para duplicar a Estrada do Conde, que culminará com a elaboração do conseqüente Projeto de Duplicação. Estima-se que estes estudos indiquem a necessidade de instalação de dispositivos adequados ao trânsito e tráfego nas entradas do bairro Sta. Rita e loteamento do Ipe, tal como o sugerido pelo Nobre vereador.

Atenciosamente,


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 229/2014 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002098 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 922B02E8A7132763B7715F34546BD278

